



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

DECLARAÇÃO

Eu, **OZEIAS FREITAS CORREA**, brasileiro, paraense, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em especial ao **TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará)**, e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso informações), **QUE INEXISTE DIÁRIA A SER DESPENDIDA PARA FORA DO PAIS no mes de julho nesta Egrégia Casa de Leis.**

Esta declaração tem como objetivo fornecer informações precisas e atualizadas sobre a inexistência de diaria a ser despendida pela a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA para fora do país, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas ou questionamentos relacionados a esse assunto.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá/PA, 31 de julho de 2024.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá